



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 01 OUT. 2015 Carlos Alberto Martins Marvalde Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALÉ	INDICAÇÃO	Nº 978/15
AUTOR : DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP			

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 13/10/2015
D. RIALE 1172/2015
JL

Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Chico Mendes, entre as Ruas Perci Holder e Mamba, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Chico Mendes, entre as ruas Perci Holder e Mamba, Bairro Cidade Nova, nesta Capital.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015

Aécio da TV
Deputado Estadual

Justificativa
Aécio da TV
Dep. Estadual PP

Senhores Deputados, muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente propositura, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.